

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

NEOLIBERALISMO E ENDIVIDAMENTO

N438

Neoliberalismo e endividamento [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Priscila Céspedes Cupello, Emmanoel Boff e Marco Antônio Sousa Alves – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-935-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

NEOLIBERALISMO E ENDIVIDAMENTO

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discutiram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a *Veredas do Direito* (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a *Dom Helder Revista de Direito*, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

DESAFIOS FUTUROS DO ESTADO NEOLIBERAL: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

FUTURE CHALLENGES OF THE NEOLIBERAL STATE: A HISTORICAL ANALYSIS AND PERSPECTIVES FOR THE FUTURE

Paulo Ricardo Pitangueiro Lima da Silva ¹
Caio Augusto Souza Lara ²

Resumo

O artigo analisa a evolução do Estado neoliberal, desde suas raízes teóricas com Friedrich Hayek até os desafios atuais e futuros. Hayek defende a descentralização do conhecimento econômico, criticando a centralização do poder decisório. Historicamente, o neoliberalismo perpetuou desigualdades na América Latina, atrasando o reconhecimento da questão social devido à colonização e escravidão. Hoje, o neoliberalismo enfrenta críticas por aumentar desigualdades e carecer de apoio popular, tornando seu futuro incerto. A necessidade de um equilíbrio entre eficiência econômica e justiça social é crucial, promovendo políticas inclusivas e sustentáveis para enfrentar as demandas contemporâneas e construir um futuro mais justo.

Palavras-chave: Brasil, Sociedade, Estado, Neoliberalismo

Abstract/Resumen/Résumé

The article analyzes the evolution of the neoliberal State, from its theoretical roots with Friedrich Hayek to current and future challenges. Hayek defends the decentralization of economic knowledge, criticizing the centralization of decision-making power. Historically, neoliberalism perpetuated inequalities in Latin America, delaying the recognition of social issues due to colonization and slavery. Today, neoliberalism faces criticism for increasing inequalities and lacking popular support, making its future uncertain. The need for a balance between economic efficiency and social justice is crucial, promoting inclusive and sustainable policies to face contemporary demands and build a fairer future.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Brazil, Society, State, Neoliberalism

¹ Estudante do Curso de Graduação em Ciências do Estado (UFMG), Técnico de Informática.

² Graduado, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Residência Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este tema aborda a evolução do Estado neoliberal desde suas origens e perspectiva inicial até os desafios que enfrenta no presente. Examina-se criticamente as políticas e ideologias que moldaram esse modelo de Estado ao longo do tempo, bem como os desafios contemporâneos, como desigualdade econômica, questões ambientais, crises financeiras e mudanças nas relações internacionais. Além disso, projeta-se perspectivas futuras, considerando as tendências globais, avanços tecnológicos e as demandas emergentes da sociedade, para avaliar a sustentabilidade do modelo neoliberal e sua capacidade de enfrentar desafios futuros, bem como possíveis transformações no papel e na função do estado na era neoliberal.

O tema central entra em voga no atual cenário por conta de ser a realidade política de diversos países. Portanto, se faz necessário a compreensão deste modelo que causa impactos que reverberam em todo o cenário político mundial. Deste modo, o modelo está também associado aos desafios como a desigualdade econômica, precarização do trabalho, exclusão social e crises financeiras. Impactando, nesse contexto, milhares de vidas.

Após isso, é importante destacar que o Neoliberalismo, por ser uma realidade global, precisa ser investigado de modo crítico para entender como o estado pode evoluir e se adaptar as demandas atuais. Assim, essa abordagem permite uma análise mais profunda das políticas e práticas neoliberais, identificando suas limitações e impactos, e fornecendo insights valiosos para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e inclusivas no âmbito estatal.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. O SURGIMENTO DO NEOLIBERALISMO

O Neoliberalismo é uma doutrina político-econômica que surgiu na segunda metade do século XX. O princípio central do Neoliberalismo se concentra na não intervenção estatal no âmbito econômico. Essa teoria surge para se contrapor ao Estado de bem-estar social, que

tem o seu maior expoente de ideias advindas do economista John Maynard Keynes (Keynesianismo). Em vista disso, ao contrário do que pregava Keynes, o neoliberalismo entrega a maior atuação na economia ao setor privado, pois se acredita que o mercado se auto-regula.

No mundo, governos neoliberais como o de Ronald Reagan (Estados Unidos), Margaret Thatcher (Reino Unido) e de Augusto Pinochet (Chile) começaram a surgir durante os anos de 1970 e 1980. No Brasil, medidas neoliberais foram implementadas a partir de 1990 e consolidadas no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Após esse período, medidas como essas não sumiram e continuam no cenário político brasileiro, sendo apresentadas até em governos que se autodenominam de esquerda.

Segundo Friedrich Hayek (1944), devido à natureza do conhecimento econômico, nenhum cérebro único ou autoridade centralizada pode conhecer todos os fatores relevantes para as decisões econômicas. O principal elemento do conhecimento economicamente relevante, segundo ele, é o "conhecimento do tempo e da circunstância". Isso significa que muitas vezes o conhecimento necessário é tácito, ou seja, é algo que se sabe, mas não se pode facilmente expressar. Essa falta de conhecimento completo pode levar a ações que têm consequências sociais imprevisíveis.

Deste modo, ele salienta que o Estado é ineficaz quando se trata de questões econômicas, pois não consegue suprir a demanda inteiramente sozinha e acaba negligenciando questões importantes para a sociedade como um todo. O livro de Hayek é levado como a base do pensamento liberal que forneceu utensílios para que, após a Segunda Guerra, fossem implementados como políticas públicas.

3. PROBLEMA VIGENTE DO NEOLIBERALISMO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO:

O Neoliberalismo possui centenas de problemas que afetam a sociedade, com ênfase nas classes sociais mais vulneráveis. Portanto, a desigualdade social nesse modelo econômico não possui nenhum objetivo expresso de assistência aos mais necessitados, corroborando com o mantimento desse cenário e até contribuindo para a ampliação da miséria. Isso faz com que, mesmo sendo um dos pilares do próprio sistema a imparcialidade do Estado nesse assunto, ele entre em crise por conta de não haver uma adesão da classe trabalhadora.

De acordo com a Rosilaini Coradine (2007), os países latino-americanos mantêm traços da política dos pobres ou Lei dos Pobres, impondo condicionalidades para o acesso aos sistemas de proteção social, devido à sua formação social marcada por processos como colonização, escravidão, dependência financeira e regimes ditatoriais. Isso resulta em um atraso de cerca de um século em relação à Europa na compreensão da questão social como resultado da contradição entre capital e trabalho.

Enquanto as revoluções burguesas na Europa se consolidavam, os países latino-americanos se tornavam Estados-nação com poder oligárquico. Essa elite agrário-exportadora, estabelecida pelos colonizadores, instituiu a propriedade privada na região, similar ao processo europeu de cercamentos das terras comunais. No entanto, a condição de não proprietário no continente latino-americano equivale à escravidão, evidenciando uma contradição entre o liberalismo europeu e latino-americano. Esse conflito se reflete nas relações de trabalho baseadas na escravidão, persistindo por quase quatro séculos e justificadas pela produção agrária. A industrialização posterior trouxe consigo o reconhecimento da questão social, destacando a importância do processo histórico para entender as políticas sociais na região.

Com isso, a sociedade brasileira enfrenta desafios significativos devido ao liberalismo econômico, sofrendo com desigualdades, falta de acesso a serviços básicos e precarização do trabalho. O futuro desse sistema é incerto, pois não conta com um respaldo sólido nas massas, o que pode gerar instabilidade e dificuldades na busca por soluções que atendam às necessidades da população. É fundamental buscar alternativas que equilibrem o desenvolvimento econômico com a inclusão social, promovendo políticas que reduzam as desigualdades, garantam acesso a serviços essenciais e promovam a dignidade no trabalho. Isso requer uma revisão das políticas neoliberais que priorizam o mercado em detrimento do bem-estar social.

No contexto nacional e global, é necessário considerar a busca por modelos econômicos mais justos e sustentáveis, que levem em conta não apenas o crescimento econômico, mas também a qualidade de vida e a proteção do meio ambiente. A participação ativa da sociedade civil e a pressão por políticas públicas mais inclusivas e responsáveis serão cruciais para moldar o futuro do sistema econômico, buscando um equilíbrio entre eficiência econômica e justiça social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletir sobre os desafios enfrentados pela sociedade brasileira em meio ao liberalismo econômico e suas consequências sociais, torna-se evidente a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e inclusiva no âmbito econômico e social. A análise histórica revela os impactos profundos da política neoliberal nas estruturas sociais e econômicas do país, desde a colonização até os dias atuais. O atraso na compreensão da questão social, em relação a outras regiões do mundo, evidencia a complexidade dos processos históricos e suas reverberações nas realidades contemporâneas.

Diante desse cenário, é crucial reconhecer que o futuro do sistema econômico e social depende da capacidade de promover transformações significativas. Isso inclui repensar as políticas públicas, fortalecer a participação cidadã e buscar alternativas que priorizem a justiça social e a sustentabilidade ambiental. A desigualdade, a falta de acesso a direitos básicos e a precarização do trabalho são questões urgentes que demandam ações concretas e comprometidas com o bem-estar da população.

Por fim, é fundamental destacar que a construção de um futuro mais justo e equitativo requer o engajamento de diversos atores sociais, incluindo governos, organizações da sociedade civil, academia e setor privado. É preciso superar os paradigmas ultrapassados do neoliberalismo e buscar novos modelos que valorizem a dignidade humana, a solidariedade e o desenvolvimento sustentável. Essa trajetória de mudança e evolução não será fácil, mas é essencial para construir uma sociedade mais justa e próspera para todos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERQUEIRA, Jackson B. A. De Cerqueira. **Uma Visão Do Neoliberalismo: Surgimento, Atuação E Perspectivas**. Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2008. 189 p.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

GUILHERME, Rosilaine Coradini; DOS REIS, Carlos Nelson. **Neoliberalismo E Desigualdade Social: Reflexões A Partir Do Serviço Social**. PUCRS, 2007. Disponível em: https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/18085/2/POBREZA_E_PROTEO_SOCIAL_NA_AMRICA_LATINA_AS_BASES_TERICAS_PARA_A_FORMULAO_DE_POLITICA_S_PBLICAS.pdf. Acesso em: 14 maio 2024.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a.ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HAYEK, Friedrich. **O Caminho da Servidão**. 5. ed. Rio de Janeiro: OrdemLivre Org, 1990. 221 p.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e Starling, Heloisa Maria Murgel. **Brasil: uma biografia**. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SKIDMORE, Thomas. **Politics in Brazil, 1930-1964: An Experiment in Democracy**. 14ª. ed. Oxford Academic Books, 2007.